



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2160

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ATA n.º 4/2025

Data	Local	Coordenador da Reunião
28/7/2025	via processo	Raimundo de Campos Vieira

1. OBJETIVO

1. Apreciação da minuta de *Norma sobre Procedimentos e Mecanismos de Fiscalização do Cumprimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais*.
2. Apreciação da minuta de *Revisão da Resolução Administrativa n.º 5/2021*.

2. PARTICIPANTES

Membros do CGPD

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral (Presidente do CGPD)
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	Secretário de Gestão de Serviços
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	Assessora de Gestão da Segurança da Informação
Márcia Pereira Lopes	Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1 Através do doc. n.º 3375513 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, o Diretor-Geral sinaliza a necessidade de apreciar as minutas apresentadas, conforme detalhado a seguir:

3.1.1 Minuta de norma sobre Procedimentos e Mecanismos de Fiscalização do Cumprimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que estabelece as medidas internas necessárias à efetividade da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, constante do doc. n.º 3404607 do SEI n.º 0011158-90.2025.6.05.8000.

3.1.1.1 A propositura da minuta de Resolução Administrativa visa atender ao quanto disposto nos arts. 7º, §1º, e 27 da Resolução Administrativa nº 5/2021, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e atribuiu a este colegiado a tarefa de definir, *ad referendum* da Administração do Tribunal, os procedimentos e mecanismos de fiscalização do cumprimento desta Política.

3.1.2 Minuta de revisão da Resolução Administrativa n.º 5/2021, que dispõe sobre a revisão e atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e dá outras providências, apresentada no doc. n.º 3397023 do SEI n.º 0011939-49.2024.6.05.8000.

3.1.2.1 A propositura da minuta de revisão da norma visa atender ao quanto deliberado em reunião do CGPD, conforme Ata n.º 2/2024 (doc. n.º 2841723), com base em sugestão apresentada pelo então presidente da Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais - CTPD de revisar a citada resolução, já considerando as orientação da ANPD.

3.2 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê, não foram registradas informações adicionais.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas, o CGPD delibera:

4.1.1 Pela **APROVAÇÃO** da minuta de *Norma sobre Procedimentos e Mecanismos de Fiscalização do Cumprimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais*, conforme anexado no doc. n.º 3404607 do SEI n.º 0011158-90.2025.6.05.8000.

4.1.2 Pela **APROVAÇÃO** da minuta de *Revisão da Resolução Administrativa n.º 5/2021*, conforme anexado no doc. n.º 3397023 do SEI n.º 0011939-49.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Presidente da Comissão**, em 28/07/2025, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 28/07/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 29/07/2025, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 30/07/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 30/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oliveira Almeida Queiroz, Assessora**, em 01/08/2025, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3435951** e o código CRC **5C2B2EC4**.